



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei 619/2019 foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº157/2002. Dois fé.
Alto Caparaó / MG 09 de dezembro de 2019
Jose
Assinatura do Servidor

LEI MUNICIPAL Nº 619/2019

Dispõe sobre a Inclusão, exclusão e altera ações e programas do PPA e LDO para o exercício de 2020, com a finalidade de ajustes com a Lei Orçamentária.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS LEGÍTIMOS REPRESENTANTE NA CÂMARA MUNICIPAL APROVA, E EU, JOSÉ GOMES MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 575/2017, de 13 de dezembro de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 608/2019, de 02 de setembro de 2019, mediante inclusão, exclusão e alteração de ações e programas do PPA e LDO para o exercício de 2020, conforme planilhas descritas abaixo:

- ❖ Planilha de PPA – Plano Plurianual para exercícios 2018 a 2021 Consolidado;
- ❖ Metas e Prioridades da LDO;
- ❖ Inconsistência entre PPA x LDO x LOA exercício 2020;
- ❖ Anexo I – Metas Anuais;
- ❖ Anexo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais exercício anterior;
- ❖ Anexo II – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- ❖ Anexo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais no exercício anterior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG 09 de dezembro de 2019.


José Gomes Monteiro
Prefeito Municipal